

Manuel Leal Freire

Guilhermina Leal

ADVOGADOS

PRAÇA FILIPA DE LENCASTRE, 22 - 2.º
TELEFS. 22 200 45 92 / 22 332 45 02 - FAX 22 332 45 02
E-mail: guilherminaleal@clix.pt
4050-259 PORTO



7. bonificação de 10% de
boimbo. 5.
União de 75000
boimbo:

Verbo - bono
papel: 10000. F. V. Fe.
três cartas aberta por
intuções e clareza no mercado.
Respectos cumprimentos
Porto, 1-2-2012
1 Year free

Envia cópia digitalizada
das cartas em anexo a
todos os membros do CDC.
Publicar na página do
CDC em "COMUNICAÇÕES dos
COLÉGIAS".
Informar o ^{em} no Colégio
Substituto de tal publicação.
C. L.

CARTAS ABERTAS
I—AOS EX-BASTONARIOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

À guisa de abertura, direi que me confrange funebremente a desenvoltura com que alguns de Vossas Excelências se apresentam em programas televisivos a blasonar sobre o estado a que em Portugal chegou o sistema judicial e a disreitar soluções que mirificamente lhe modificariam a face

É que quem não foi capaz de evitar ou de sequer travar minimamente a degradação técnica, económica e social duma classe que, pelos séculos, foi um referencial de capacidade profissional, de honesto bem estar e excelente reputação, não pode arrogar-se a posse de qualquer solução para um problema, ao qual enquanto no alto papel de bastonário não trouxe qualquer mitigação, sendo, bem pelo contrário, coartífice de apressada deterioração.

Depois, não podem V.^{as} Ex.^{as} esquecer olímpicamente a angustiada revolta dos advogados que podem ouvi-los.

Sou um obscuro advogado, de Vossas Excelências para usar expressão camoniana, não conhecido nem sonhado

Mas certamente que um dos mais idosos que teima lutar.

E dói-me dolorosamente—passe o plenasma—comparar a situação da generalidade dos advogados de hoje com a daqueles que há muitas décadas encontrei no exercício do munus

Objectar-me-ão Vossas Excelências que nada poderiam ter feito nem contra o abandalhamento do ensino do Direito que sob a capa da democratização se permitiu a dúzias de pseudo-faculdades.

Nem contra a multiplicação quase em progressão geométrica do número de advogados
Nem a favor da dignificação do advogado oficioso

Nem pela divisão equitativa por todos os escritórios, dos serviços jurídicos encomendados pelo Estado Português, Empresas Públicas e Parapúblicas a meia dezena de privilegiados

Nem para a obrigatoriedade da intervenção de técnicos de Direito em variadíssimos actos.

Mas não é assim.

Outras ordens, com menos tradição interventiva e algumas até há pouco quase desconhecidas, conseguiram não só manter as prerrogativas dos seus membros, mas também alargá-las.

A Ordem dos Médicos não permitiu a proliferação de faculdades e debatendo-se, embora o sistema de saúde com acentuada carência de especialistas não pactuou com a banalização dos cursos e o rebaixamento da capacidade dos candidatos.

E é tao grande o contraste que se pode entrar numa faculdade de direito com uma nota de oito ou nove valores, quando nem mesmo os dezoitos franqueiam as portas de qualquer curso médico ou paramédico.

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas arrancou legislação que exige a intervenção de representados seus até nas micro-empresas.

E o órgão representativo dos solicitadores -- que nem sequer se apavona com a designação de Ordem -- aproveitou a reforma da acção executiva para assegurar proficua actividade para a generalidade dos seus membros.

Entretanto, os sucessivos bastonários da Ordem dos Advogados entretiveram-se uns a a mirar olímpicamente os seus símbolos.

Outros a tratarem dos seus negócios de cujo êxito vieram jactar-se, aliás em linguagem que baralhando mãos atrás com mãos à frente nos fazia recordar narrativa de sucessos por parte de regateiras ou marafonas

Ex quanto ao título, mas presenças ininterruptas nos grandes mídia, cujas portas o bastonariato lhes franqueou continuam a dissertar como que ex-catedra sobre os problemas da justiça, em português nem sempre aprimorado e uma habitual indigência de profundidade doutrinal.

E, muitas vezes, com ideias chocantes e até atentatorias da competência e seriedade de magistrados, advogados e demais operadores judiciais quando não se coíbem de afirmar que os ricos, assim como usufruem melhor serviços de saúde também se fazem jus a melhor justiça.

Ou de que o Estado Português e os serviços públicos e parapúblicos só devem contratar com as grandes sociedades de advogados.

De sorte que o melhor serviço que Suas Excelências poderao prestar à classe que desserviram e ao ideal de Justiça que não ilustraram seria remeterem-se ao silêncio não forçando os advogados, desiludidos e indignados a MUDAREM DE ONDA QUANDO SE ANUNCIA A IMINENTE INTERVENÇÃO DE UM DOS NOSSOS EX

Luís Carlos Freire

72

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA MINISTRA DA JUSTIÇA

70

A classe profissional mais inclementemente castigada pelos sucessos e insucessos das ultimas décadas da vida prrtuguesa foi incontestavelmente a dos advogados.

A proliferação das faculdades de Direito.

A necessidade por elas sentida de atrair candidatos, ainda que sem qualidade e preparação -- as notas de acesso cingem-se a menos de metade do valor de outras anteriormente menos nobres

A incapacidade da Ordem para condicionar o acesso a indivíduos mínimamente preparados

A descomunal desproporção entre o número de advogados e as necessidades dos pleiteantes

A invasão do espaço de ocupação até agora privativo de advogados por profissionais com outros títulos ou até de sem título nenhum

A não obrigatoriedade de intervenção de advogado em actos e contratos de valor e grau de complexidade fixados em legislação apropriada

A acumulação das funções de advogado de empresa com as de advogado em sede liberal

Ou até as barrista com as consultor,

Tudo foram factores que, isolada ou conjuntamente se repercutiram negativamente na situação do advogado

Na formação cultural de base

Na preparação técnico-jurídica

Na sustentabilidade financeira

Na consideração social

E a verdade é que uma classe profissional que gozava na generalidade de uma honesta independência económica, de uma acrisolada cultura e de um invejável estatuto social se foi a pouco deteriorando em todos aqueles níveis, vegetando em escritórios sem clientela ou auferindo retribuições de indiferenciado por conta de alguns nababos.

Resta, ainda um património de seriedade, acumulado por uma série sucessiva de gerações.

Mas é esse resto da antiga dignidade que agora está a ser posto em causa,.

E por um membro da classe, apenas momentaneamente alcandorada à condição de titular da pasta da Justiça.

Quando se esperava que Sua Excelência, lembrada do seu estatuto de advogada, viesse reabilitar a classe, ei-la a lançar sobre os descamisados que prestam apoio jurídico aos pobres o labéu da tentativa de locupletamento à custa dos dinheiros públicos.

Parece que Sua Excelência como os seus parceiros de união pretendem criar novas fidelidades no Ministério da Justiça, criando a figura do defensor público.

Cremos que é uma péssima ideia

Mas é a de Sua Excelência e a dos seus pares.

Pode legitimamente defendê-la.

Mas sem atingir a dignidade dos que praticam o apoio.

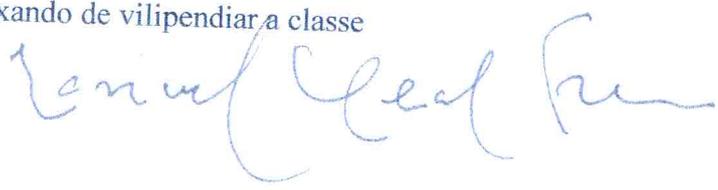
Seria bem mais próprio de quem pretende arrogar-se o papel de moralizadora que impedisse os pareceres multimilionários de escritórios fabulosamente enriquecidos à custa do erário público.

Mas isso seria exigir demais a uma baronesa do PSD,

Aliás, esta tendência para tornar público um serviço prestado por privados, que são em toda a acepção do termo os advogados officiosos, privados até de condigna retribuição não parece minimamente concorde com o programa do Governo

32

De ideologias não vale a pena falar, uma vez que o PPD-PSD OU PS que lhe é avesso. Mas o que todos os advogados - e não só os que se disponibilizaram para o patrocínio oficioso - exigem é que a ex-advogada e transitoriamente titular da pasta da Justiça se retrate do labéu infamante que lançou sobre a classe. Já não chegava que a política oficial, paraoficial e oficiosa dos governos que vêm desservindo o País tivesse miserabilizado financeiramente a classe, vindo agora uma alta hierarca do Estado, com as responsabilidades de advogada meramente em excursão pela Governo, tripudiar sobre a honorabilidade dos advogados pobres, Se Sua Excelência pretender funcionalizar a advocacia que o sustente sem tergiversações ou tenteios. Mas deixando de vilipendiar a classe



7,

AOS ADVOGADOS QUE SUCESSIVAMENTE SE VEM SENTANDO E ASSENTANDO NOS NOS CADEIRÕES DO PARLAMENTO

Uma elevada percentagem de juristas, essencialmente de advogados de barra nos parlamentos portugueses—e damos ao termo a sua maior abrangência, conglobando nele as cortes e as mais simples assembleias comunais—tem sido uma constante, no quase milenário transcurso do nosso sistema representativo.

Do Chanceler Julião aos nossos dias, passando por Fernao Lobeiras, porta-voz com outro Fernão, mas este mesteiral da plebe lisboeta na oposição ao casamento de Dom Fernando com a barregã Leonor de Teles.

Por João das Regras que vingou a morte ignominiosa daquela, concitando ao levantamento geral contra as pretensões da adúltera.

Por Febo Moniz, que tentou manter aceso o patriotismo português, mas foi vencido pelos burros carregados de prata, com que Filipe II, recordado do exemplo de um outro Filipe, o da Macedonia, adormeceu a consciência do nosso conselho de governadores

Por Estevao Malagrido, irmão do frade que o progressista SEBASTIÃO JOSÉ mandou queimar, como já imolara pelo fogo os pescadores da Trafaria e de Monte Gordo
Pelos grandes formuladores reformadores e reformuladores das Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas

A João Camoesas, mais célebre pela bexiga que pela oratória

Às Aguias de Aveiro e do Marão, esses sim imortais na arte de Demostenes, não desurando, obviamente, os interesses dos povos que os mandatavam.

Aos legistas com lugar nas Cortes Gerais e nas demais grandes e pequenas assembleias, que nunca esqueceram os deveres de solidariedade para com os seus colegas de formação.

Dando, em todas as ocasiões, mesmo nas mais difíceis, testemunhos impressionantes dela.

Com o advento da chamada democracia representativa, ao contrário do que a terminologia sócio-política inculca, os representantes, se já só mui debilmente se sentem obrigados para com os povos que os elegeram, parecem cortar, pelo simples acto da investidura, todas as obrigações para com os seus companheiros de classe profissional

Só assim se pode entender que entre os advogados eleitos deputados desde a CONSTITUINTE até agora, e já são largas dezenas, nenhum tenha tentado inverter, ou no mínimo travar, o declínio da condição de advogado.

Pessoalmente, não sentirão o drama.

O ESTATUTO DE DEPUTADO, extremando-os da penúria geral e garantindo-lhes uma respeitabilidade a toda a prova, põe-nos a coberto das dificuldades gerais.

Pela reforma antecipada e financeiramente de privilégio.

Por um volumoso subsídio de reintegração na vida activa, embora nada tenham perdido, em clientela, antes pelo contrário, com a chegada ao Parlamento

Pelas conesias que acumulou com o cargo – e não carrego – de deputado, como são as de provedor disto e daquilo...

Suas Excelências não sentirão na pele ou na alma as agruras por que passam os ex-colegas de profissão que se não amesendaram nas benesses da Política.

Mas que têm o direito moral de exigir um pouco de solidariedade

